

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/ 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência da Semana Santa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas, a próxima quinta-feira dia 28 de março de 2024, que antecede o feriado nacional da sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 26 de março de 2024.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional